



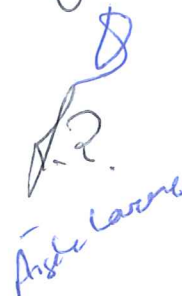
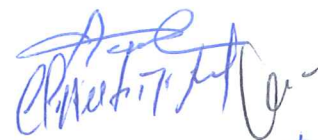
Centro Social e Cultural do Pinhal

Contas 2020

Índice

<u>1</u>	<u>Identificação da Entidade</u>	3
<u>2</u>	<u>Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras</u>	3
<u>3</u>	<u>Principais Políticas Contabilísticas</u>	4
<u>3.1</u>	<u>Bases de Apresentação</u>	4
<u>3.2</u>	<u>Políticas de Reconhecimento e Mensuração</u>	5
<u>4</u>	<u>Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:</u>	9
<u>5</u>	<u>Activos Fixos Tangíveis</u>	9
<u>6</u>	<u>Inventários</u>	10
<u>7</u>	<u>Rédito</u>	11
<u>8</u>	<u>Subsídios do Governo e apoios do Governo</u>	11
<u>9</u>	<u>Benefícios dos empregados</u>	12
<u>10</u>	<u>Divulgações exigidas por outros diplomas legais</u>	12
<u>11</u>	<u>Outras Informações</u>	12
<u>11.1</u>	<u>Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros</u>	13
<u>11.2</u>	<u>Clientes e Utentes</u>	13
<u>11.3</u>	<u>Outras contas a receber</u>	13
<u>11.4</u>	<u>Diferimentos</u>	14
<u>11.5</u>	<u>Caixa e Depósitos Bancários</u>	14
<u>11.6</u>	<u>Fundos Patrimoniais</u>	14
<u>11.7</u>	<u>Fornecedores</u>	14
<u>11.8</u>	<u>Estado e Outros Entes Públicos</u>	15
<u>11.9</u>	<u>Outras Contas a Pagar</u>	15
<u>11.10</u>	<u>Subsídios, doações e legados à exploração</u>	15
<u>11.11</u>	<u>Fornecimentos e serviços externos</u>	16
<u>11.12</u>	<u>Outros rendimentos e ganhos</u>	16
<u>11.13</u>	<u>Outros gastos e perdas</u>	16
<u>11.14</u>	<u>Acontecimentos após data de Balanço</u>	17

Ca
A.2.
Assiduações



1 Identificação da Entidade

O “Centro Social e Cultural do Pinhal ” é uma instituição sem fins lucrativos, criada por iniciativa da Fabrica da Igreja e ereta canonicamente por decreto do Ordinário Diocesano de Coimbra, com sede em Chã das Barreiras – Pegos, freguesia de Lousã, concelho da Lousã, distrito de Coimbra. Tem como atividade principal Apoio Social sem Alojamento para que possa prosseguir os seguintes objetivos:

Integração e apoio a toda a comunidade principalmente idosos e comunidade em geral, através da valência que desenvolve no âmbito da segurança social nomeadamente de - Serviço de Apoio Domiciliário.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2014 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 105/2011 de 14 de Março;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 106/2011 de 14 de Março;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 6726-B/2011 de 14 de Março;
- Normas Interpretativas (NI)

A adoção da NCRF-ESNL ocorreu pela primeira vez em 2012, pelo que à data da transição do referencial contabilístico anterior (Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social/Plano de Contas das Associações Mutualistas/Plano Oficial de Contas para Federações Desportivas, Associações e Agrupamentos de Clubes) para este normativo é 1 de Janeiro de 2011, conforme o estabelecido no § 5 Adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL.

Assim, a Entidade preparou o Balanço de abertura de 1 de Janeiro de 2012 aplicando as disposições previstas na NCRF-ESNL. As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura, foram alteradas de modo a que haja comparabilidade com as Demonstrações Financeiras de 2011.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

3 Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexactidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

Handwritten signatures and notes:
Top right: Signature
Middle right: Signature
Bottom right: "N-2" and "Anexo contas 2020" written vertically

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Terrenos e recursos naturais	-----
Edifícios e outras construções	20
Equipamento básico	4 a 8
Equipamento de transporte	4
Equipamento biológico	-----
Equipamento administrativo	4 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	4 a 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativa, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2 Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (first in, first out).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão

diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.3 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “Clientes” e as “Outras contas a receber” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “Perdas por Imparidade” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “Caixa e depósitos bancários” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “Fornecedores” e “Outras contas a pagar” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.4 Fundos Patrimoniais



8
12-
Ángela Leirinho

A rubrica “Fundos” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “Fundos Patrimoniais” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.5 Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) “As pessoas coletivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas coletivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efetivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respetivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respetivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afetação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afetação, notificado ao diretor -geral dos impostos, acompanhado da respetiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

Handwritten notes and signatures:
Até ao 17.º Jul
2.
Angela Correia

c) Inexistência de qualquer interesse direto ou indireto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.”

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos.

4 Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2020 e de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Descrição	2020					Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	158.207,37					158.207,37
Equipamento básico	2.533,74	344,47				2.878,21
Equipamento de transporte	16.000,00	12.500,00				28.500,00
Equipamento administrativo	8.266,83					8.226,83
Outros Ativos fixos tangíveis	54.764,32	69,90				54.834,22
Total	239.732,26	12.914,37	0,00	0,00	0,00	252.646,63
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00					0,00
Edifícios e outras construções	95.157,63	8.963,56				104.121,19
Equipamento básico	1.900,99	282,39				2.183,38
Equipamento de transporte	16.000,00	3.125,00				19.125,00
Equipamento administrativo	7.087,73	447,70				7.535,43
Outros Ativos fixos tangíveis	54.532,30	96,00				54.628,30
Total	174.678,65	12.914,65	0,00	0,00	0,00	187.593,30

Descrição	2020			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00			0,00
Edifícios e outras construções	63.049,74		8.963,56	54.086,18
Equipamento básico	632,75	344,47	282,39	694,83
Equipamento de transporte	0,00	12.500,00	3.125,00	9.375,00
Equipamento administrativo	1.139,10		447,70	691,40
Outros Ativos fixos tangíveis	232,02	69,90	96,00	205,92
Total	65.053,91	12.914,37	12.914,65	65.053,33

Descrição	2019					
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo final
Custo						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	158.207,37	0,00				158.207,37
Equipamento básico	2.285,30	248,44				2.533,74
Equipamento de transporte	16.000,00	0,00				16.000,00
Equipamento administrativo	7.332,54	894,29				8.266,83
Outros Ativos fixos tangíveis	54.764,32	0,00				54.764,32
Total	238.589,53	1.142,73	0,00	0,00	0,00	239.732,26
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00				0,00
Edifícios e outras construções	86.194,07	8.963,56				95.157,63
Equipamento básico	1.687,49	213,50				1.900,99
Equipamento de transporte	16.000,00	0,00				16.000,00
Equipamento administrativo	6.889,75	197,98				7.087,73
Outros Ativos fixos tangíveis	53.279,52	1.252,78				54.532,30
Total	164.050,83	10.627,82	0,00	0,00	0,00	174.678,65

Descrição	2019			
	Saldo inicial	Aumentos	Reduções	Saldo final
Custo				
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	72.013,30	0,00	8.963,56	63.049,74
Equipamento básico	597,81	248,44	213,50	632,75
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento administrativo	12,29	894,29	197,98	1.139,10
Outros Ativos fixos tangíveis	1.484,80	0,00	1.252,78	232,02
Total	74.538,70	1.142,73	10.627,82	65.053,91

6 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2019 e de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2019				2020		
	Inventário inicial	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final	Compras	Reclassificações e Regularizações	Inventário final
Mercadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	198,28	19.226,79	0,00	283,42	24.329,50		186,57
Produtos acabados e intermédios	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Produtos e trabalhos em curso	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00
Total	198,28	19.226,79	0,00	283,42	24.426,35		186,57
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				19.141,65			24.426,35

7 Rédito

Para os períodos de 2020 e 2019 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2020	2019
Vendas	0,00	0,00
Prestação de Serviços		
Mensalidades	57.394,77	47.089,67
Quotas e joias	0,00	0,00
Promoções para captação de recursos	0,00	0,00
Rendimentos de patrocinadores e colaborações	0,00	0,00
Juros	0,00	0,00
Royalties	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
Total	57.394,77	47.089,67

8 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Governo		
IGFSS, IP	66.877,41	62.823,81
Câmara Municipal da Lousã	0,00	0,00
IEFP	306,54	0,00
Total	67.183,95	62.823,81



9 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2020 e 2019, foram, respetivamente “8” e “8”.

Os órgãos diretivos não usufruem de qualquer remuneração.

8 O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2020 foi de “5” e em 31/12/2019 foi de “5”.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2020	2019
Remunerações aos Órgãos Sociais	0,00	0,00
Remunerações ao pessoal	69.499,25	61.030,25
Benefícios Pós-Emprego	0,00	0,00
Indemnizações	476,25	900,00
Encargos sobre as Remunerações	14.310,52	12.809,51
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	1.431,93	1.273,84
Gastos de Ação Social	0,00	0,00
Outros Gastos com o Pessoal	37,59	32,57
Total	85.755,54	76.046,17

10 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de Outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

11 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

11.1 Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2020 e 2019, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	200	2019
Ativo		
Fundadores/associados/membros - em curso	1.074,00	1.074,00
Doadores - em curso	0,00	0,00
Patrocinadores	0,00	0,00
Quotas	0,00	0,00
Financiamentos concedidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Perdas por imparidade	0,00	0,00
Total	1.074,00	1.074,00
Passivo		
Fundadores/associados/membros - em curso	0,00	0,00
Financiamentos obtidos - Fundador/doador	0,00	0,00
Resultados disponíveis	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Total	0,00	0,00

11.2 Clientes e Utentes

Para os períodos de 2020 e 2019 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte for:

Descrição	2020	2019
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	5.204,52	3.110,14
Clientes e Utentes títulos a receber		
Clientes	0,00	0,00
Utentes	0,00	0,00
Clientes e Utentes factoring		
Clientes		
Utentes		
Clientes e Utentes cobrança duvidosa		
Clientes		
Utentes		
Total	5.204,52	3.110,14

11.3 Outras contas a receber

A rubrica "Outras contas a receber" tinha, em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2019
Remunerações a pagar ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos ao pessoal	0,00	0,00
Adiantamentos a Fornecedores de Investimentos	0,00	0,00
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Outras operações	0,00	0,00
Outros Devedores	750,64	6.382,15
Perdas por Imparidade	0,00	0,00
Total	750,64	6.382,15

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A. Silva', 'V.', 'S.', 'R.', and 'Angela Lemos'.

11.4 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2020 e 2019, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2020	2019
Gastos a Reconhecer		
Seguros	886,01	698,49
Consultoria segurança no trabalho		0,00
Total	886,01	698,49
Rendimentos a Reconhecer		
IEFP	749,51	0,00
Total	0,00	0,00

11.5 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de “Caixa e Depósitos Bancários”, a 31 de Dezembro de 2020 e 2019, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2020	2019
Caixa	4.089,14	494,69
Depósitos à ordem	11.515,82	25.063,54
Depósitos a prazo		
Outros		
Total	15.604,96	25.558,23

11.6 Fundos Patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	63.201,93	0,00	0,00	63.201,93
Excedentes técnicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultados transitados	-1.422,37	0,00	0,00	-1.422,37
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras variações nos fundos patrimoniais	39.722,89	0,00	5.910,39	26.451,04
Total	101.502,45	0,00	5.910,39	88.230,60

11.7 Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Fornecedores c/c	6.789,47	4.158,56
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
Fornecedores faturas em receção e conferência	0,00	0,00
Total	6.789,47	4.158,56




11.8 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	887,42	440,14
Outros Impostos e Taxas	36,77	36,77
Total	924,19	476,91
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)	0,00	0,00
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	0,00	0,00
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singulares (IRS)	207,98	86,17
Segurança Social	1.690,36	1.437,86
Outros Impostos e Taxas	88,17	
Total	1.986,51	1.524,03

11.9 Outras Contas a Pagar

A rubrica “Outras contas a pagar” desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2020		2019	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal				
Remunerações a pagar		0,00		0,00
Cauções	0,00		0,00	
Outras operações		0,00		0,00
Perdas por imparidade acumuladas		0,00		0,00
Fornecedores de Investimentos		0,00		0,00
Credores por acréscimo de gastos		9.177,02		1.964,71
Outros credores		78,65		78,65
Total	0,00	9.255,67	0,00	2.043,56

11.10 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2020 e 2019, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2020	2019
Subsídios do Estado e outros entes públicos	67.183,95	62.823,81
Subsídios de outras entidades	0,00	0,00
Doações e heranças	0,00	0,00
Legados	0,00	0,00
Total	67.183,95	62.823,81

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 8.

11.11 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2020 e de 2019, foi a seguinte:

Descrição	2020	2019
Subcontratos	0,00	0,00
Serviços especializados	5.575,40	6.689,87
Materiais	6.043,89	2.202,69
Energia e fluidos	9.208,36	9.146,78
Deslocações, estadas e transportes	0,00	0,00
Serviços diversos	3.175,75	4.176,25
Total	24.003,40	22.215,59

11.12 Outros rendimentos e ganhos

A rubrica de "Outros rendimentos e ganhos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Rendimentos Suplementares	3.955,38	3.477,18
Descontos de pronto pagamento obtidos	28,44	2,54
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em inventários	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	0,00	0,00
Rendimentos e ganhos nos restantes ativos financeiros	3,53	13,31
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos	9.535,63	8.812,45
Total	13.522,98	12.292,17

11.13 Outros gastos e perdas

A rubrica de "Outros gastos e perdas" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2020	2019
Impostos	8,36	25,26
Descontos de pronto pagamento concedidos		0,00
Dívidas incobráveis		0,00
Perdas em inventários		0,00
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos		0,00
Gastos e perdas nos restantes ativos financeiros		0,00
Gastos e perdas investimentos não financeiros		0,00
Outros Gastos e Perdas	7.347,30	72,86
Total	7.355,69	98,12

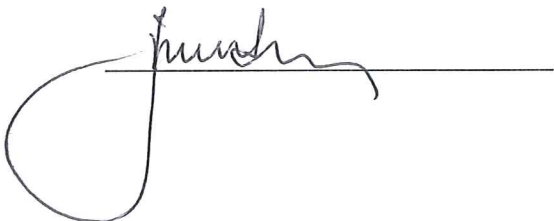
11.14 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2020.


Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Pegos, 18 de maio de 2021

O Técnico Oficial de Contas



A Direção


Alcena de Fátima Pereira
Manuel dos Santos Amaral
Cláudia Inês Rodrigues Almeida
João 2 de 21 Pro 21 02 13
Ángela Maria Rodrigues Lourenço